



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de uma lombada na rua dos Meninos, 847, no bairro Nova Gerty.**

A pedidos de moradores locais, a implantação da lombada se faz necessária, uma vez que a alta velocidade dos automóveis se faz presente e tal equipamento trará maior segurança aos transeuntes e moradores que requerem esta benfeitoria.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 22 de agosto de 2024.

**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**